

CEDULA DE IDENTIDADE



FOLETA DIREITA

Handwritten signature or initials, possibly "J. B. N. 87".

Handwritten text: "M. A. de Almeida Ribeiro"

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Cartão nº 100.000.000

ATENÇÃO



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 033 905

NOME EUCALDES DE CAMPOS BARROS GOMES

HONORATO PEDRO DE BARROS

MULHER MARIA DE CAMPOS BARROS

Varzea Grande-MT

28-abril-1 944

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT

23-setembro-1 976

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

LEIA DA MOEDA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: 000035 B

Eucares de Campos Barros Gomes

Natural: Várzea Grande-MT.

Filiação: Honorato P. Barros
e Maria Campos Barros

Data de Nascimento: 28/.04 1944

U.S.: V. Grande-MT. 09/07/84

Examinado em: 09 / 07 / 84
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: / /
VÁLIDO POR UM ANO

DR. ALDENIO S. O.
CRM 523 - RPP ITABORA

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista
para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma
doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta
carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias
após o vencimento data de revalidade da mesma.

Transfido para o município de V. grande na 1ª
seção em 21-7-65

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º

35805

INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

Oscares de Campos Barros

23-4-41

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

Mate Grosso

ESTADO CÍVIL

de Barros Mate de Campos

FILIAÇÃO

Barros

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

19-7-960

JUIZ ELEITORAL

T. S. E - TÍTULO MOD. 4

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia foi por mim conferida
com o original o é autêntica.
do que

Várzea Grande,

16/09/1984

Hermes G. Ferreira
ESCREVENTE JURAMENTADO
Tome: 821-4204
nr

Albel F. Silva
TABELIAO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
Ataide F. Silva



Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

10042011482

Cuiabá - MT

AGÊNCIA

PEDIDO DE 2ª VIA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER
PROCURADO NA AGÊNCIA ACIMA, NO PRAZO APROXIMADO
DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DO PEDIDO.

27-1-78

DATA

Heush

VISTO

Cucaris

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia foi por esta cartório
com o original e é autêntica do que
doutor.

Varzea Grande

18/09/98

pag. 1004

ASSISTENTE

Albino F. Silva

Albino F. Silva

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
Asside F. Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

1980

RECIBO

Para uso do Agente Receptor

345/0046-7

24-03-80

FINANCIAL
12002/9167

MODELO A - APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 073, DE 28/11/79.

Nome completo do declarante

Lucas de Campos Barros
Lomes

Endereço Rua 20 de Maio 232

Data de nascimento

23-04-40

Exercício

1980

Ano-base

79

Importante:

Toda vez que você mudar
de endereço, compareça à
Receita Federal para
atualizá-lo.

Etiqueta de Protocolo (novos declarantes)

CPF do declarante

Controle

00666432404

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 01/93

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia foi por mim conferida
com o original o é autêntica. do que
dou fé.

Várzea Grande

18/09/1984

Hermes G. Ferreira
ESCREVENTE JURAMENTADO
VÁRZEA GRANDE
Fone: 821-4204

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
Ataide F. Silva
TABELÃO
Alibel F. Silva
SUBSTITUTO



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO



Nº da Ordem 2013

Nome do Empregado: EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES

Residência: Rua 24 de maio, 332-V. Grande Telefone: 322-5004



Cór branca

Cabelo castanhos

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 40 anos, Data de Nascimento 28 / 04 / 44 lugar do nascimento Varzea Grande-MT

Estado Civil casada Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai HONORATO PEDROSO DE BARROS Nacion. brasileiro

Mãe MARIA DE CAMPOS BARROS Nacion. brasileira

Beneficiários Os filhos

Nº da Cart. Prof. 155574 Série 000003

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cōnjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.10.84

Cargo que ocupa Geografa-T8-04

Remuneração R\$ 1.300.054,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de outubro de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Receber Direto

[illegible][illegible][illegible][illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or printed text on the paper.

C U R R I C U L U M V I T A E

01 - DADOS PESSOAIS :

Nome : Eucares de Campos Barros Gomes
Filiação : Honorato Pedroso de Barros
 Maria de Campos Barros
Data de Nascimento : 28.04.44
Sexo : Femenino
Local de Nascimento : Cuiabá
Naturalidade : Várzea Grande
Nacionalidade : Brasileira
Estado Civil : Casada
Título de Eleitor : nº 35.805 Secção 1ª Zona 1ª
Carteira de Identidade : RG 033.905 Orgão Expedidor S.S.P./MT
Local : Cuiabá
CPF : 006664321/04

02 - ENDEREÇO : Rua 24 de maio, 332
 Cidade : Várzea Grande
 Fone : 381-1163

03 - QUALIFICAÇÃO :

1º GRAU : Completo
2º Grau : Completo
SUPERIOR : Completo-Geografia

04 - OUTROS CURSOS :

1. Treinamento de Técnico - Administrativo
2. Primeiro Encontro Regional de Ex. Bolsista e Professores do PABAE
3. Participação do IV Encontro de Prefeitos municipais do Estado de Mato Grosso e III, Encontro das Primeiras Damas Municipais

05 - ENCARGOS OU FUNÇÃO EXERCIDAS :

1. Secretaria Municipal de Educação em 1.969 Várzea Grande
2. Diretora da Escola Estadual de 1º Grau Prof. Pedro Gardés
3. Diretora da Escola Estadual de 1º Grau Prof. Fernando Leite de Campos
4. Secretaria de Promoção Social de Várzea Grande
5. Secretária Municipal de Educação Turismo Esporte de Várzea Grande
6. Atualmente como Diretora Administrativa da Fundação de Promoção Social - PRO-SOL

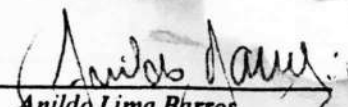
Cuiabá-MT de Novembro de 1.985


Eucares de Campos Barros Gomes

CERTIFICADO

Certifico que o Sr. EUCARES DE CAMPOS B. GOMES

Participou do IV Encontro de Prefeitos Municipais do Estado de Mato Grosso e III Encontro das Primeiras Damas Municipais, realizado em Cuiabá de 27 a 29 de Março de 1985, promovido pela AMM Associação Matogrossense dos Municípios


Anilda Lima Barros
Presidente da A.M.M.


Isabel Coelho Pinto de Campos
Presidenta da Pro-Sol

FUNDAÇÃO DE
PROMOÇÃO SOCIAL

VOCÊ É
IMPORTANTE.



**Associação Matogrossense
dos Municípios**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de

LICENCIADA EM GEOGRAFIA

conferido no dia 14 de dezembro de 1969

Eucares de Campos Barros

filho de Honorato Pedroso de Barros e de Maria de Campos Bar

nascido a 28 de abril de 1944

natural de Várzea Grande Estado de Mato Grosso

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concesso
este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 17 de maio de 1970

Jaime Lourenço
Reitor

Adm. Morais
Vice - Reitor Acadêmico

Edelberto
Diplomado

CURSO DE GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto n.
74.602 de 24.09.1974, publi-
cado no D.O.U. de 25.09.
1974.

APOSTILAMENTO

Conforme Certidão de Casamento n.º 3.465
apresentada nesta data e juntada ao Processo
n.º SE.1052/76 averbada sob registro respectivo,
a diplomada passou a assinar: Eluciana
de Campos Barros Gomes

Quiabá, 21 de Maio de 1976

Amadeus

Chefe da Seção de Registro de Diplomas - DAA

União de Atividades Acadêmicas - DAA

Registrado no Livro 01-650

0045 pag. 00008

21/maio/1976

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

REITORIA

Diploma Registrado sob n.º 0041

no Livro 01-650 Pág. 00007-MAIO

Processo SE.1052/76

Em 21 de maio de 1976

Paulo Kouri Lima
REITOR

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO E COM-
PEIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUN-
TOS UNIVERSITÁRIOS MEC PORTARIA N.º
81/BSB/-19.02/- D.O.U. - 28/02/74.

— CONFERE —

Em 31/maio/1976

Amadeus

CHEFE DA SRD - DAA - UFMT



[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

1945

8943

1973

NO 31 DE NOVOB 1994 A 12:25

1990-1991

15750, 58 2 0 2 40 91 88 94

Enfermos e perigos

54

Reitor

Vice - Reitor Acadêmico

CURSO DE GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto n.
74.602 de 24.09.1974, publi-
cado no D.O.U. de 25.09.
1974.

APOSTILAMENTO

Conforme certidão de Casamento n.º 3.465
apresentada nesta data e juntada ao Processo
n.º 52.1052/76 e arquivada sob registro respectivo,
a diplomada passou a assinar Carla
de Campos Barros Gomes

Cuiabá, 21 de Maio de 1976

Amadeu

Chefe da Seção de Registro de Diplomas - DAA

Departamento de Atividades Acadêmicas - DAA
Diploma Registrado no Livro 01 - GEO
sob n.º 0045 pag. 00008
Cuiabá, 21/maio/1976

Chefe da Seção de Registro de Diplomas - DAA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma Registrado sob n.º 0045

no Livro 01 - GEO Pág. 00008

Processo SE. 1052/76

Em 21 de maio de 1976

REITOR

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO E COM-
PETÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUN-
TOS UNIVERSITÁRIOS MEC PORTARIA N.º
81/BSB/19.02/ - D.O.U. de 28/02/74

— CONFERE —

Em 21/maio/1976

Amadeu

CHEFE DA SRD - DAA - UFMT



Universidade Federal
de
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES

Pai: HONORATO PEDROSO DE BARROS

Mãe: MARIA DE CAMPOS BARROS

Primeiro Ciclo: GINÁSIO BRASIL-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1 960

Segundo Ciclo: ESCOLA NORMAL "PEDRO CELESTINO"-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1 963

Concurso Vestibular - Ano 1 966

Classificado para o curso de G E O G R A F I A

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	2º DP	CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
1966														
Geografia do Brasil					4,60	5,00								
Geografia Humana					6,50									
Geografia Física					5,10									
Cartografia					7,20									
1967														
Geografia Física					7,00									
Geografia do Brasil					7,25									
Geografia Humana					7,50									
Cartografia					5,00									
Biogeografia					7,25									
Psicologia da Educa- ção: a) 1º semestre - Adolescência														
b) 2º semestre - Aprendizagem					7,25									
1968														
Antropologia Cultural					8,50									
Geografia Regional					7,25									
Elementos da Adminis- tração Escolar (2º se- mestre)					8,50									
Didática (1º semestre)					7,50									
1969														
Geografia Regional					8,25									
História Econômica Ge- ral e do Brasil					7,75									
Prática de Ensino de Geografia					8,75									
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x														
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x														

CURSO DE GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto n.
74.602 de 23.9.1974, publi-
cado no D.O.U. de 25.09.
1974.

CURRÍCULO INTEGRALIZADO

Coleu Grau no 2º Semestre de 1969

Curso: Geografia

Grau: Licenciado

Cuiabá, 06/05/1976

Célia Maria Vasconcelos
Presidente do Colegiado da Curso

Numero da Matrícula

.....

Data Nas

28/04/1 944

Nacionalidade

Brasileira

Certificado Militar

.....

Título Eleitoral

Nº 35.605

Carteira Identidade

RG- 42.942

Data Colação Grau

14/12/1 969

Data Expedição Diploma

17/05/1 976

Diploma Registrado

Nº: 0041

Em: 27/05/1 976

Curso: G E O

Folha: 00007-verso

Local do Registro

U F M T

AUTENTICADA

esta fotocópia foi por mim autenticada
em 16/08/4

REGISTRO CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva

Oficial do Registro Civil de Várzea Grande termo da Comarca da Capital
do Estado de Mato Grosso, na Forma da Lei

Aécio J. Ferreira - 1º Subst.

LIVRO N.º 31

FLS. 232

TERMO N.º 27938

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro e fôlhas acima, foi lavrado no dia 22 de outubro
de 19 75 o assento de nascimento de GIORGIO ANTONIO DE BARROS GOMES.

de cor parda, sexo masculino, nascido no dia 11 de
outubro de 19 75, às 10 horas e 40 minutos, em Varzea Grande
MT.

filho de ANTONIO GOMES FILHO.

e Dona *EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES.

são avós paternos Antonio G. Pinto e Maria Neves Pinto.

são avós maternos Honorato Pedroso de Barros e Maria de Campos Barros.

foi declarante o pai

e serviram de testemunhas

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Várzea Grande, 22 de outubro de 19 75

D. B. e S.

Ataide F. Silva

T.A.P. C/\$

OFICIAL R. CIVIL

Total C/\$

Pago Por

VARZEA GRANDE

MT.

Ataide F. Silva
OFICIAL

AUTENTICACAO

Esta fotocópia foi por

com o original e é autêntica

em (1)

Assessoria

16 08

SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva

Hacio J. Ferreira - 1º SUBST.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE VÁRZEA GRANDE
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

LIVRO Nº 15

FLS. 265

TERMO Nº 3.465

Certidão de Casamento

Certifico a quem se apresentar que no livro de registro de Casamentos desta Comarca consta o casamento de

FILHO, com

EUCARES DE CAMPOS BARROS,

celebrado em Várzea Grande a 30 de dezembro

de 19 40, filho de Antonio Gomes

e de Maria Neves

ela nascida em Nesta Cidade a 28 abril

de 19 44 filha de Honorato Cardoso de Barros.....

e de Maria de Campos Barros

Casamento realizado a 14 de julho de 19 73, pelo regime de

"COMUNHÃO DE BENS"

A contraente passou a ser EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES.....

O referido casamento deu-se em

Observações

GRANDE - MT

Várzea Grande, 13 de setembro de 19 73

Ataide F. Silva
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

FELDO D'ABRIL MACIEL	
TABELO D'OFICIO	Maciel
Maciel	Trabalha Certo
SUBSTITUIA	302
Don Candido	Maciel
MATO	GRAS
CIADA	

Cerifico que apresente copia
fotostatica esta igual ao Original
que mo foi apresentado e conferida
que dou fe.

CDA 19 / 06 / 80

[Handwritten signature]

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá-MT

DIARIAMENTE - Fone 321-3355

atesto: para os devidos fins,

que o menor *George Antonio*

do Brasil, nascido em 14/18/84, filho

de *George Antonio* e *Isabel*

de *George Antonio* e *Isabel*

é filho legítimo.

14/18/84

Augusto César M. Menezes

Dr. Augusto César M. Menezes
CRM-MT 497
Jardim Califórnia - Fone 361-1365

Dr. José Cabral Lopes

CRM-MT 820
Rua Antonio Maria, 371 - Fone 321-4443

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia foi
com o original e é autêntica
do(a) fô.

Várzea Grande,

05

09

4

Alibel F. Silva

substituto

G. Ferreira

EXCERTEADO

MT

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
Ataide F. Silva

TABULEIRO

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá-MT

DIARIAMENTE - FONE 321-3335

Atestado

*Este para os devidos fins,
Humberto Francisco Luna
de Barros, filho de
Lidia e ... obrigatoriamente
da ... infâncias, sob
a ...*

14/3/79

[Signature]

Dr. Augusto César M. Menezes
CRM-MT 497
Jardim Califórnia - Fone 351-1365

Dr. José Cabral Lopes
CRM-MT 820
Rua Antonio Maria, 371 - Fone 321-4143

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
Ataide F. Silva

TABEIÃO

Alibel F. Silva
SUBSTITUTO

Hermes G. Ferreira

ESCREVENTE JURAMENTADO

VÁRZEA GRANDE

Fone: 821-4204

MT

conferida

do que

Esta

com

do

Vicente G. de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

E

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
- BELO HORIZONTE

PRIMEIRO ENCONTRO REGIONAL DE EX-BOLSISTAS E PROFESSORES DO PABAE

CERTIFICAMOS que o(a) Professor(a) ELIZABETH DE CAMPOS BARROS

, da cidade de CUIABÁ

participou do PRIMEIRO ENCONTRO REGIONAL DE EX-BOLSISTAS E PROFESSORES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR, realizado em Cuiabá no período de 14 a 20 de junho de 1964, tendo comparecido às Conferências Pedagógicas e frequentado o Curso de ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

Cuiabá, 20 de junho de 1964

Amílcar de Lencastre

PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Norma Costa e Maria Helena A. Bant

PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR

AUTENTICADO

Esta fotografia é autêntica. Ela que
com o original e a autêntica. Ela que
dou fé.

Vinte e Cinco de Maio de 1954

CAROLINO REGISTRO CIVIL

Albino T. Silva

substituto

Albino T. Silva

substituto

Albino T. Silva

substituto

Albino T. Silva

substituto

Albino T. Silva

substituto

Albino T. Silva

substituto

Albino T. Silva

substituto

Albino T. Silva

substituto

Albino T. Silva

substituto

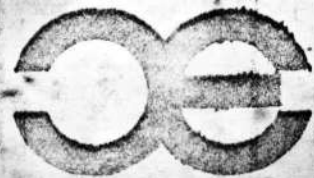
Albino T. Silva

substituto

Albino T. Silva

substituto

Albino T. Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE INSPEÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENSINO



TREINAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Certificamos que EUCLARES DE CAMPOS BARROS GOMES

participou do curso de SECRETÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Cuiabá, 17 de novembro de 1973

Moreira
DITE

Moreira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

HISTÓRICO

Nº de horas 120

Descrição sumária do curso:

LEGISLAÇÃO DE ENSINO	- 30 hs
REDAÇÃO OFICIAL	- 25 hs
RELAÇÕES HUMANAS	- 20 hs
ARQUIVISTICA	- 20 hs
ESTRUTURA E FUNCIONA MENTO DA SECRETARIA	- 25 hs

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

DR. PEDRO PEDROSSIAN — Governador do Estado
 DR. LENINE DE CAMPOS ROYAS — Vice Governador do Estado
 DR. FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ — Secretário do Interior e Justiça
 DR. PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES — Secretário de Fazenda
 Tenente Coronel JOSÉ DE MENEZES — Secretário de Segurança Pública
 DR. BENTO MACHADO LOBO — Secretário de Agricultura
 DR. CLOVIS PITALUGA DE MOURA — Secretário de Saúde
 Prof. OSCAR DA COSTA RIBEIRO — Secretário de Educação e Cultura
 DR. SARKIS TCHARGHJIAN — Secretário de Viação e Obras Públicas
 DR. ROBERTO A. F. DE BARROS GALVÃO — Secretário de Governo e Coordenação Econômica
 DR. ALDO PASCOLI ROMANI — Secretário de Indústria e Comércio
 SR. JOÃO ARINOS — Chefe da Casa Civil
 SR. DELPHINO MATTOS — Sub-Chefe da Casa Civil
 DR. ANTONIO MENDES CANALE — Chefe de Gabinete da Casa Civil
 DR. RUBENS M. TEIXEIRA DE SOUZA — Secretário Particular do Governador
 SR. LAURITO PRADO — Assessor de Imprensa e Relações Públicas
 CEL. OLAVO DUARTE MENDES — Chefe da Polícia Militar
 Ten. Cel. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA — Sub-Chefe da Polícia Militar
 Tenente ATANÁSIO ROUZA — Ajudante de Ordens

DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedido um auxilio de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) à Mãe Mato Grosso 1967, REGINA HELENA CORREIA GOMES, destinado a atender despesas efetuadas na qualidade de representante de Mato Grosso ao Concurso Miss Brasil 67.
 Artigo 2º — As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão à conta da verba 09 — Secretaria de Governo e Coordenação Econômica 5.09.01.09.05 — Gabinete do Secretário — 5.010.0 — Despesas de Transferências Correntes — 5.1.9.0. — Diversos, prevista no vigente orçamento.
 Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Curitiba, 5 de Junho de 1968 147º da Independência e 80º da República.

as) PEDRO PEDROSSIAN

PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES
 ROBERTO AUGUSTO FERREIRA GALVÃO.

PORTARIA N. 161/68

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO tendo em vista o que consta do processo nº 1387/68 da Diretoria do Expediente do Governo, resolve conceder de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.596 de 12 de outubro de 1961 ao Major ANTONIO BENEDITO DA SILVA LEME da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (8) meses de licença prêmio.

Registrada e Publicada. Cumpra-se. Palácio Alencastro, em Curitiba, 28 de maio de 1968.

as) PEDRO PEDROSSIAN
 Governador do Estado

PORTARIA N. 162/68

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO tendo em vista o que consta do processo nº 919/68 da Diretoria do Expediente do Governo, resolve conceder de acordo com o artigo 12 da Lei nº 1.638 de 28 de outubro de 1961 a DORALICE DA SILVA PEREIRA Contador, padrão V lotada no Tesouro do Estado dois (2) meses de licença especial.

Registrada e Publicada. Cumpra-se. Palácio Alencastro em Curitiba, 27 de maio de 1968.

as) PEDRO PEDROSSIAN
 Governador do Estado

PORTARIA N. 163/68

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve classificar no Símbolo PSI na cadeira de "Psicologia Geral e Educacional" da Escola Normal "Pedro Celestino" de Curitiba a Professora Estável JACY ROSA DA SILVA do Grupo Escolar "Pedro Gardês" da cidade de Várzea Grande, em face de ter concluído o curso de Pedagogia na Universidade Federal do Paraná.

Palácio Alencastro, em Curitiba, 29 de maio de 1968.

as) PEDRO PEDROSSIAN
 Governador do Estado

DO DIA 30 DE MAIO DE 1968.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve:

EXONERAR

Na Secretaria de Educação e Cultura

JOSELINA DA CRUZ COELHO LANNES do cargo em comissão de Diretor padrão P, do Grupo Escolar "Pedro Gardês" da cidade de Várzea Grande.

NOMINAR

EUCARIS DE CAMPOS BARROS para exercer em comissão o cargo de Diretor, padrão P, do Grupo Escolar "Pedro Gardês" da cidade de Várzea Grande na vaga verificada com a exoneração de Joselina da Cruz Coelho Lannes.

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIAS

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

DO DIA 3 DE JUNHO DE 1968

N. 179/68 — RESOLVE: nomear JOÃO ELSON FERREIRA das funções de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Salto do Céu no Município de Cáceres.

N. 180/68 — RESOLVE: designar ANTONIO DE MOURA MOISETO para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Salto do Céu no Município de Cáceres.

DO DIA 4 DE JUNHO DE 1968

N. 181/68 — RESOLVE: conceder a JUARES VALDEVINO PRIMO, Soldado da Polícia Militar do Estado, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde de acordo com os artigos 8º e 16 da Lei nº 1.596 de 12 de outubro de 1961 a partir de 24 de abril p. findo.

N. 182/68 — RESOLVE: conceder a JOÃO RODRIGUES DA SILVA Soldado da Polícia Militar do Estado, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde de acordo com os artigos 8º e 16 da Lei nº 1.596 de 12 de outubro de 1961, em prejuízo da que em cujo gozo o mesmo se encontra.

N. 183/68 — RESOLVE: conceder a JESUS CONCALVE Soldado da Polícia Militar do Estado, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde de acordo com os artigos 8º e 16 da Lei nº 1.596 de 12 de outubro de 1961, em prejuízo da que em cujo gozo o mesmo se encontra.

AUTENTICADO
Esta fotocópia foi por mim conferida
com o original e é autêntica.

Varzea Grande, 05/09/73.

HERNANI
ESCRIVÃO
F. O. 821-4204
Albino F. Silva
SUBSTITUTO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
Albino F. Silva
TABELÃO

Nomeação de Leal de Queiroz
Exercício de R. Gardes



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR PEDRO PEDROSSIAN

O LXXIX — CUIABÁ — QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1970

N. 15.574

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.039, DE 10 DE MARÇO DE 1970. DECRETO N. 1.030, DE 11 DE MARÇO DE 1970.

Dispõe sobre a criação da Escola Normal, 2º Ciclo, na cidade de Jaciara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, e na conferência de poderes conferida pelo Decreto do Legislativo, de 10 de Outubro de 1969, resolve:

DECRETO N. 1.039, DE 10 DE MARÇO DE 1970. Artigo 1º — Fica criada a Escola Normal, 2º Ciclo, na cidade de Jaciara. Artigo 2º — Integrando a lista de escolas da Escola Normal, ficam criados os seguintes cargos:

EM COMISSÃO
um Diretor, padrão 25;
um Secretário, padrão P.

DE CARREIRA

doze Professores, Símbolo PS1;
um Escrevente, Classe M;
um Inspetor de Alunos, Classe J;
um Porteiro, Classe PT4.

EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA
um Contínuo, Ref. VII.

Artigo 3º — A despesa decorrente da criação desta Decreto, correrá à conta verba própria consignada em orçamento.

Artigo 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 10 de Março de 1970, 149º da Independência da República.

Ass. PEDRO PEDROSSIAN
GABRIEL NOVIS NEVES

Dispõe sobre a categoria de Grupo Escolar da Escola Rural Mista de Lageadinho, Município de Rondonópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição conferida pelo artigo 42, item III, do Ato de Organização do Poder Executivo, resolve:

DECRETO N. 1.030, DE 11 DE MARÇO DE 1970.

Artigo 1º — Fica elevado a categoria de Grupo Escolar, com a denominação de Grupo Escolar "Vila Rica", a Escola Rural Mista de Lageadinho, Município de Rondonópolis. Artigo 2º — O número de crianças em idade escolar existente naquela comunidade, obedecendo às disposições em vigor.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 11 de Março de 1970, 149º da Independência da República.

Ass. PEDRO PEDROSSIAN
GABRIEL NOVIS NEVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve, de acordo com o artigo 143, da Constituição Federal, e o artigo 2º, do Ato de Organização n. 2, de 8 de Novembro de 1968, os Senhores Juizes de Paz, e os Juizes de Paz, respectivamente, dos municípios mencionados:

ALTO PARAGUAI
LAVOURA

Juiz de Paz — O Sr. Raimundo Rodrigues de Almeida
Suplente — Ulysses de Souza

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 10 de Março de 1970, 149º da Independência da República.

Ass. PEDRO PEDROSSIAN
GABRIEL NOVIS NEVES

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 09 de Março de 1970.

PEDRO PEDROSSIAN
F. LEAL DE QUEIROZ

DO DIA 10 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve:

NOMEAR
NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSIDERAR, para Exercer, em Comissão, o cargo de Diretor, padrão 25, da Escola Normal, da cidade de Jaciara.

11 DE MARÇO DE 1970.

EXONERAR
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RUTH MARQUES CORREIA DA COSTA, do cargo de Diretor, padrão P, do Grupo Escolar "Bernadina Rich", desta Capital.

FUCARIS DE OLIVEIRA BARROS, do cargo de Diretor, padrão P, em Comissão, do Grupo Escolar "Pedro Gardes", da cidade de VAZEA GRANDE, por ter sido nomeado para outro cargo.

NOMEAR:

HILDA DE ASSUNÇÃO CODOY, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor, padrão P, do Grupo Escolar "PEDRO GARDÊS", da cidade de VAZEA GRANDE, em virtude da Exoneração de FUCARIS DE OLIVEIRA BARROS.

AUTENTICADO

Esta fotocópia foi por mim conferida
com o original e é autêntica do que
dou fé.

Várzea Grande, 05/09/1964

VARZEA GRANDE

ESCRIVÃO JURAMENTADO

Foto: 821-4204

Hermes G. Ferreira

substituto

Albal F. Silva

TABELO

Ataide F. Silva

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES	DATA DA ADMISSÃO: 01/01/84	GRUPO Nº						
010185	2.155.038			PROFISSÃO: GEÓGRAFA	CLASSE:	DEP. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
01.07.85	3.699,931			CARGO: "	NÍVEL: TS-04	MATRÍCULA Nº						
				EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	2						
				LOTAÇÃO: PROSOL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	2						

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.155.038	2.155.038	2.155.038	2.155.038	2.155.038	2.155.038	3.699.931	3.699.931	3.699.931	3.699.931	3.699.931	3.699.931		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS										3.699.931				
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													3.699.931	
SALÁRIO-FAMÍLIA				499.62	33.312	33.312	33.312	33.312	33.312	66.624	66.624			
TOTAL DOS PROVENTOS	2.155.038	2.155.038	2.155.038	2.204.006	2.188.350	2.188.350	3.733.243	3.733.243	3.733.243	3.733.243	3.733.243	3.733.243	3.699.931	
IAPAS	204.729	204.729	204.729	204.729	193.953	193.953	351.493	351.493	351.493	351.493	351.493	351.493		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			71.835											
SEG. BOA VISTA	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	217.526	217.526	217.526	217.526	194.881	194.881	315.792	315.792	315.792	631.584	631.584			
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	27.749	27.749	27.749	55.498	55.498			
D.B. / A.S.C.				8.000										
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	1.711.935	1.711.935	1.640.140	1.753.952	1.770.380	1.770.380	3.025.729	3.025.729	3.025.729	6.051.458	3.025.729		3.699.931	

OBSERVAÇÕES:

DEVOLUÇÃO de Férias Rescatado individualmente PG CINE 283/86 3.699,93

IAPAS -- 333,00

3.366,93



Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____
ENDERÊÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____; EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa _____/_____/_____ Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,
 Alterado em 1º de Novembro de 19 85 Cr\$ 30.00
 Alterado em 1º de Maio de 1986 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES :

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19.....
(ass.)

Alterado em 1º de março de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em de de 19 Cr\$

Alterado em de de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES		DATA DA ADMISSÃO 01/10/84	
				PROFISSÃO: GEOGRAFA	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1272
01.01.87	12.473,00			CARGO:	NÍVEL: TS - 04	MATRÍCULA Nº	
01.02.87	17.462,00	698,00	Adicional	EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	02	
01.04.87	22.334,00	893,00	Adicional	LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	02	

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Nome: **EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES**
 Profissão: **GEÓGRAFA**
 Cargo: **PROFESSOR**
 Exercício: **1 984**
 Lotação: **PROSOL -**

Data da Admissão: **01.10.84**
 Classe: **TS-04**
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: **Cr\$**
 N. Dep. Econ. Sal. Família: **Cr\$**

Grupo Nº: **Dep.**
 Matrícula Nº: **Dep.**

A partir de: **01.10.84**
 Venc. Padrão: **R\$ 300.054**
 Gratificação: **Dep.**
 Hora Extra (Sal. Hora): **Dep.**

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários					1.021.752	1.026.248	1.110.185	3.258.185
Gratificações					1.300.054	1.300.054	1.300.054	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								03/12
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								325.014
TOTAL DOS PROVENTOS					1.300.054	1.300.054	1.300.054	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.					123.505	117.004	117.004	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical					4.680	12.480	12.480	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT					4.859	9.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT					145.253	1.35.994	52.057	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 155574- Série 000003, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaçuás- CPA-

(endereço)

Estado vMato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de outubro de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **155574- Série 000003**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paqueta- CPA-**

(endereço)

Mato Grosso

Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de outubro de 1.984

(Local e data)

Eucares de Campos Barros Gomes
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua.....

Pedro Celestino

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES		
NOME: EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES				DATA	(ALTERAÇÕES) - VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 28.04.44		NACIONALIDADE: Brasileira		01.01.85	Geografa TS-04	2.155.038
NATURALIDADE: Varzea Grande		PROFISSÃO: Geografa 381-1163		1º.07.85	" TS-04	3.699.931
ENDEREÇO: Rua 24 de maio, 332-Varzea Grande - FONE: 381-1163				1º.12.85	Enquadramento TS-05	3.943.598
PAI: HONRATO PEDROSO DE BARROS		ESTADO CIVIL: Casado		1º.01.86	Reajuste TS-05	7.467.203
MAE: MARIA DE CAMPOS BARROS				1º.03.86	Conversão / cruzados	7.803,78
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.04.86	Reajuste TS-05	11.078,00
RG Nº: 033.905		DATA: / /		1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-05	14.047,00
ORGÃO EXPEDIDOR		SÉRIE:		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-05	18.612,00
CART. PROF. Nº: 155574		SÉRIE: 00003				
CART. DE RESERVISTA Nº:		DATA EXP.: / /				
CATEGORIA		REQ. MILITAR:				
TÍTULO Nº: 35.805		ZONA: 1ª				
CPF Nº: 006.664.321-04		SEÇÃO: 1ª				
		ESTADO: MT				
		PASSE Nº: 1.702.093.753-3				
3 - DADOS FUNCIONAIS						
DATA DA ADMISSÃO: 01.10.84		FUNÇÃO: Geografa-				
NATUREZA DO CARGO: Geografa-TS-4		OPÇÃO FGTS: 01 / 10 / 84				
4 - ANOTAÇÕES						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			
10/84a10/85						

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de 2.439.394 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 3.699.931 de acordo com a resolução 11/85.

A partir de 1º.12.85, foi enquadrada ao TS-05, conf. § 1º do artigo 9º da res. 03/77 e passou a perceber o salário de R\$ 3.943.598 res. 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 7.467.203, conf. res. 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 7.385,47, conf. res. 05/86 que converte salários Cz\$.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 11.078,00, conforme res. 07/86.

Conforme Processo Nº1.224/86, solicita que seja colocada à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE a servidora desta CIA, 24/06/86.

Conf. Proc. nº 1.304/86, solicita considerá-la lotada no G.P.C e que tão logo conclua seus serviços na Pref. retorne ao G.P.C.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 14.047,00 de acordo com a Res.01/87.

A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 19.666,00 de acordo com a Res. 02/87.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

01272

BCD

1

N.º CONTA

SEMANA MES

1

CHAPA ESTAB DEPTO SETOR SEÇÃO
0000 01 31 01 000NOME DO FUNCIONÁRIO
EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES***11..

SALÁRIO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESC.
00	SALARIO BASE	30,0	11.706,00	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	80,40	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		80,40	
19	FERIAS (DG)		11.076,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			1
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			
48	A.S.C. S/ FERIAS			
50	SEGURO BOA VISTA			
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			
95	I.A.P.A.S.			
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		

RECIBO
DE
PAGAMENTO

BASE IN.P.S.	BASE IRR.F	TOTAL VENCIMENTOS
11.706,00	***9.953,00	***22.942,80
BASE FGTS	VALOR FGTS	
***22.782,00	***1.822,56	
	VALOR LÍQUIDO	**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

LOCAL E DATA

ASSINATURA

ASC REALIZARA EM 05/12 A PRIMEIRA FESTA DO CHOPP .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO Nº 22 / 79

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no
uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Professora EUCARES DE CAMPOS
BARROS GOMES para exercer o Cargo em Comissão /
de Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Esportes a partir desta data.

Registre-se, Publique-se

Arquive-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 19
de julho de 1979.

Dr. GONÇALO PEDROSO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

C E R T I D ã O

-----Certificamos, o requerimento da interessada que revendo os arquivos dessa Prefeitura Municipal de Várzea Grande, encontramos os assentamentos nos quais consta que a SRª EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES, serviu o Poder Executivo nos seguintes períodos: tendo sido nomeada pelo ATO Nº 31/77 de 02.05.77 (Dois Dias do Mês de Maio de Hum Mil Novecentos e Setenta e Sete), e exonerada pelo ATO Nº 35/78 de 03.08.78 (Três Dias do Mês de Agosto de Hum Mil Novecentos e Setenta e Oito), exerceu suas funções de SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL lotada na Secretaria de Promoção Social, perfazendo um total de: 01 (Hum) ano 03 (Três) meses e 01 (Hum) dia. - - - - -

Eram os apontamentos em nome da requerente que eu Joselina Sebastiana Ribeiro Missorino, subscrevo e após dado e passado nesta cidade de Várzea Grande Estado de Mato Grosso aos Oito Dias do Mês de Agosto de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Quatro. - - - - -

V I S T O:

.....
Dr. Aluísio Rodrigues de Arruda
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Joselina S. Ribeiro Missorino
Chefe do Departamento

CODEMAT
PALACIO PAIÃOAS - CPA
16 001 1026 15 007309

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.309/84

Nº PROCESSO: 6.938/84

DATA 16 / 10 / 84

INTERESSADO

EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES

ASSUNTO

ENCAMINHA CURRICULUM, PARA SUA CONTRATAÇÃO COMO TS-1 PARA PRESTAR SERVIÇO
NA PROSOL, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CURRICULUM VITAE

01. Dados Pessoais

Nome: Eucares de Campos Barros Gomes

Filiação: Honorato Pedroso de Barros

Maria de Campos Barros

Data de Nascimento: 28/04/1944

Sexo: Feminino

Local de Nascimento: Cuiabá-MT

Naturalidade: Várzea Grande-MT

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Título de Eleitor nº 35.805 Secção 1ª Zona 1ª

Carteira de Identidade RG nº 033.905 Órgão Expedidor S.S.P./MT

Local: Cuiabá-MT

CPF nº 006.664.321/04

02. Endereço: Rua 24 de Maio, nº 332

Cidade: Várzea Grande-MT

Fone: 322-5004

03. Qualificação:

1º Grau Completo

2º Grau Completo

Superior Completo - Geografia

04. Outros Cursos

1. Treinamento de Técnico - Administrativo

2. Primeiro Encontro Regional de Ex. Bolsista e Professores do PABAE

05. Encargos ou Função Exercidas

1..Secretária Municipal de Educação em 1969 - Várzea Grande-MT

2. Diretora da Escola Estadual de 1º Grau Prof. Pedro Gardés

3. Diretora da Escola Estadual de 1º Grau Prof. Fernando Leite de Campos

4. Secretária de Promoção Social de Várzea Grande-MT

5. Secretária Municipal de Educação Turismo Esporte de Várzea Grande-MT

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 1984

EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES

Protocolo 01

CodeMAT

contrata-se com

TS-1 p/ servi
me Prosol

Estado de Mato Grosso
Governador do Estado

CODEMAT	
Protocolo Nº	7309/84
Processo Nº	6-938/84
Data	16/10/84
Serviço de Protocolo	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

02

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.938/84

DE 16 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO : _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A 1087

Para providências

16/10/84

[Signature]

A. Dir. Adm. Geral
Para providências.

Benedito Franca
Diretor Administrativo

Do Setor de Pessoal

Para providências contratuais

Em 22/10/84

11/10

Vilazio Arruda Filho
Ch. Dir. Adm. Geral

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL

Amadeu F. Silva

TABELIÃO

Albino F. Silva

SUBSTITUTO

Vizosa, 05 de Setembro de 1984

Fone: 32.4204

MT.

GRANDE

Reconheço verdadeira

Firma

de Euclides de E. B. Gomes

e clon de

Vizosa Grande (MT), 05 de Setembro de 1984.

Em test. da verdade

CODEMAT
PALACIO PALAQUAS - CIA

- 7 MAI 15 47 - 66 295

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.295/86

Nº PROCESSO: 1.224/86

DATA 07 / 05 / 86

37

*Letra Fuhe
Tudo (Reservado)*

NA - ESTA

NO CONVENIO

Colocar Cov. 6

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA COLOCADA À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA A SRª. EUCARES DE CAMPOS
* BARROS GOMES, CONFORME OFÍCIO S/Nº.

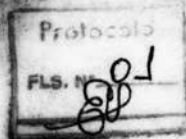


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



Várzea-Grande, 28 de abril de 1986.

COD. EMAT	
Prot. nº	1.295/86
Pro. nº	1.224/86
D. nº	07.05.86
Serviço de Protocolo	

Sra. Diretora,

Vimos através desta, apresentar a V.Sa. a sra. EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES-TÉCNICA - TAS 5, desse respeitável órgão, já com algum tempo de serviço prestado.

Esclarecemos que, tendo em vista esta Prefeitura necessitar dos trabalhos da mesma para darmos prosseguimento ao nosso programa de desenvolvimento para este Município, solicitamos a vossa colaboração a fim de que, seja esta funcionária colocada à disposição desta, com ônus para o órgão de origem.

Na certeza de sermos atendidos, e nada mais havendo para o momento, aproveitamos a oportunidade para vos apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.

Dra. Odilza Pinheiro da Motta

DD. Diretora Administrativa da CODEMAT

Cuiabá -MT.

22 A corol
[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO03
22

Anexo ao Processo Nº 1.224/86

De 07/05/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

para verificar junto a D.A.G. se a referida
técnica já pode ser enquadrada no TS-6
e informar esta Diretoria.

L. A. Costa

L. A. Costa

Em 09/05/86

A

Div. Adm. Geral

p/ providência

Adm. Benedito Rodolfo Salas

Coordenador de Estudos

e Avaliações

Em 12/05/86

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para informar, conforme
solicitação da Diretoria Adm.
Financeira.

Em 12/05/86

Vilfredo Augusto

Ch. Adm. de Pessoal

A D.A.G.

Informo a V.S. que a referida
servidora, pelo que consta neste setor,
colou grau no dia 14/12/69, contando
atualmente com 16 anos e 05 meses
de formada, podendo a mesma ser
enquadrada no TS-06, de acordo
com as normas desta Cia.

Em 14/05/86

**-CODEMAT-**

Wagner Vieira

Wagner S. Wagner Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A Autoria Adm. Financeiro

encaminhados o presente processo
para apreciação e decisão.

Em 28.05.86

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos &
Avaliação - DAF

AO CEAR/DIRAF

Autuiza o encaminhamento, uma vez que
a referida técnica tem o seu direito
constituído e obedecido as normas já esti-
puladas por esta Cia. devendo tal pro-
cedimento ser feito a partir de 02/05/86.

Car. Matta

Ado. Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos &
Avaliação - DAF

Em 30/05/86.

Dir. Adm. Geral

Assessoria

Ado. Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos &
Avaliação - DAF

Em 30.05.86

Ao Setor de Adm. de Pessoal

Para providências.

Em 02/06/86

Ao S. adm. salarial

Para conhecimento e devolver a
este setor p/ outras providências.

Em 03/06/86

- CODEMAT -

Jaques Vieira

Ado. Jaques Vieira
Coord. do Setor de Adm. de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Div. Adm. Geral
Devolvermos o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 23/06/86

 - **CODEMAT** -

Selma L. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Geral
- CODEMAT -

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 23/6/86

 - **CODEMAT** -

Wilton Ch. Paquias Diniz
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotações na ficha verde
e arquivar.

Em 29/06/86

Wilton Ch. Paquias Diniz

Wilton Ch. Paquias Diniz
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

OF.Nº 461 /86

Cuiabá-Mt., 09 de maio de 1.986.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.379/86
Processo	1.304/86
Data	14.05.86
<i>[assinatura]</i>	

Senhor Presidente

Vimos através do presente solicitar de V.Sa., no sentido de fazer considerar lotada neste Gabinete de Planejamento e Coordenação a Geógrafa EUCARES CAMPOS BARROS GOMES, servidora do Quadro de Pessoal dessa CODEMAT, onde atualmente encontra-se efetuando seus trabalhos na Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Esclarecemos ainda, que tão logo seja concluído seus serviços junto àquela pasta, a referida técnica deverá retornar a este GPC.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[assinatura]
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ajustado ficho e parafuso
[assinatura]
Ilmo.Sr.

Dr. LUIS CARLOS ARMANI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

 **CODEMAT**
PALACIO PAROLAS - CIA

14 MM 11 4 02 379

PROJ. GLO. 31 VAL

Nº PROTOCOLO: 1.379/86

Nº PROCESSO: 1.304/86

DATA 14 / 05 / 86

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA CONSIDERAR LOTADA NO GPC, A GEOGRAFA EUCARES CAMPOS BARROS GOMES, DESTA CIA, CONFORME OFICIO Nº 161/86.

*Anotado
Gomes.*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo
16-01

OF.Nº 161 / 86

Cuiabá-Mt., 09 de maio de 1.986.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.379/86
Processo Nº	1.304/86
Data	14.05.86
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente

Vimos através do presente solicitar de V.Sa., no sentido de fazer considerar lotada neste Gabinete de Planejamento e Coordenação a Geógrafa EUCARES CAMPOS BARROS GOMES, servidora do Quadro de Pessoal dessa CODEMAT, onde atualmente encontra-se efetuando seus trabalhos na Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Esclarecemos ainda, que tão logo seja concluído seus serviços junto àquela pasta, a referida técnica deverá retornar à este GPC.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo.Sr.

Dr.LUIS CARLOS ARMANI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

OF.Nº 161 /86

Cuiabá-Mt., 09 de maio de 1986.

Protocolo
1-02

Senhor Presidente

Vimos através do presente solicitar de V.Sª., no sentido de fazer considerar lotada neste Gabinete de Planejamento e Coordenação a Geógrafa EUCARES CAMPOS BARROS GOMES, servidora do Quadro de Pessoal desse CODEMAT, onde atualmente encontra-se efetuando seus trabalhos na Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Esclarecemos ainda, que tão logo seja concluído seus serviços junto àquela pasta, a referida técnica deverá retornar a este GPC.

Aproveitemos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Belluca
ANTONIO AUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo.Sr.

Dr.LUIS CARLOS ARMANI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
A 03

Anexo ao Processo Nº 1.304/86

De 14 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA JAF, PARA PROVIDÊNCIAS
CABÍVEIS. Em 14.05.86

16/maio

Luiz Carlos Nogueira

Diretor Executivo
- CODEMAT -

A CEA/DIRAF

Para verificar se a Servidora
faz parte do Convênio assinado
com o GPC, caso contrário fa-
zer a inclusão.

16/maio

Dilma Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 19.05.86

Dir. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

Em 20.05.86

Ao CEA/DIRAF

Informamos, a V.Sa. que a
referida Servidora faz se encontrar
no Convênio da Casa Civil

Obi/27/esp/86

17/maio

À diretoria Adm. Financeira

Encaminhamos o presente processo
para apreciação, conforme
informação do DAF.

Em 28.05.86

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos e

Avaliação - DAF

CE CEF 1 D I R A F

Encaminhamos a V. Sa. para
conferência de acordo com as informações
apresentadas de refutada técnica deverá
fazer parte do Convênio G.P.C. e não da
Conta Cind. Verificar junto ao Setor Compe-
tente sobre liberação de que seja concluído
o procedimento.

Orlando Matta

Orlando Dinheiro da Matta

Diretor Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 30/05/86.

Dir. Adm. Geral

Dr. [illegible]

Dr. [illegible]

Coordenador de Estudos

e Avaliação - D I R A F

30.05.86

Às Setor de Adm. Salaries para
anotações e despesa a este Divisão
para outras providências

Em 08/10/86

[illegible]
D. A. G.

A

D. A. G.

Devolveremos o referido processo
com as devidas anotações

Em 08/10/86

[illegible]
Dr. [illegible]
Super. da Divisão Salaries
CODEMAT -

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 9/10/86

CODEMAT

[illegible]

53

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES

DATA ADM. 01.10.84

CARGO: Geografa

LOTAÇÃO: PROS-SOL

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.10.84 a 01.10.85																									02.12.85 a 01.01.86	
01.10.85/86												X													01.12. a 30.12.86	
86/87												X														



GOZADAS



NÃO GOZADAS



V



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EUCARES DE CAMPOS BARROS GOMES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês
deOUTUBRO..... de 1.9.⁸⁶ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do
período de 01/10/85 a 01/10/86, devendo V.Sa., entrar em go
zo das mesmas a partir de 01/12/86 a 30/12/86

Atenciosamente,

- CODEMAT -

[Assinatura]
Rildo J. Marques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 684

AO: EUCARES DE CAMPOS B. GOMES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **OUTUBRO** de 1.9.....⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 10 / 84 a 01 / 10 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 / 12 / 85 a 01 / 01 / 86.

Atenciosamente,

RECEBI
em 24 11 85
Shirley

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

G. P. A.
CEP 78.000

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALÁCIO PALAQUÁS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

RICARDES DE CAMPOS BARROS GOMES

Nº DA CTPS

155.574

SÉRIE

0003

REGISTRO Nº

2013

CARGO

GEÓGRAFA

ADMISSÃO

EM 01 / 10 / 19 84

DESLIGAMENTO

EM 26 / 04 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 27 / 03 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 10 / 19 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 23.227,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ FGTS	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário.....4 / 12 avos Cz\$ 7.742,00	Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família.....cota(s) Cz\$	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$
Férias Proporcionais.....7/12 /avos) Cz\$ 13.549,00	FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 619,00
Saldo de Salários.....dias Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 62,00
Horas Extras.....horas Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 4.218,68
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Comissões.....Cz\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 26.190,68

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 522,73	(69.697,72 X 0,75%)
Adiantamentos.....Cz\$	
IRPFCz\$ 773,90	(12.649,00)
	TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 1.296,63
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 24.894,05

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ **24.894,05**

VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZADOS E CINCO CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

OUTUBRO 23 de JUNHO de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Registro

Livro

Diretor Presidente

Folha

CODEMAT

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Diretor Com. Financeiro

CODEMAT